

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7960 | Pato Branco, 25 de agosto de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRACA BURKO ROCHA
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA DA GRACA BURKO ROCHA,
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis
desta Comarca de São João, Estado do
Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio desta publicação, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 6.514/97, por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considera que ficam notificados os Srs. **ANTONIO CAMARGO**, CPF nº 029.013.769-16, e **SIRLEI ABREU CAMARGO**, CPF nº 028.461.549-88, para purga da mora, decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 855551109003-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 28 de Abril de 2011, registrado sob o nº Av.4 na matrícula nº 25.943 do CRI de Dois Vizinhos PR, referente ao imóvel Lote nº 14 da Quadra nº 86, situado no Quadro Urbano do Distrito Dr Antonio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste PR, Av Visconde do Rio Branco, o qual figuram como Contratantes e Alienantes, ficando intimados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Pelo presente ficam notificados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de São João, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, onde deverão efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica também os Srs. ANTONIO CAMARGO e SIRLEI ABREU CAMARGO, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.-

São João PR, 16 de Agosto de 2021.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85570-000
CNPJ 15.839.586/0001-50

Maria da Graca Burko Rocha
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRACA BURKO ROCHA
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA DA GRACA BURKO ROCHA,
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis
desta Comarca de São João, Estado do
Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio desta publicação, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 6.514/97, por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considera que fica notificado o Sr. **WANDERLEY PAULO CHAGAS**, CPF nº 033.611.699-33, para purga da mora, decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 855553375603-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em 31 de Março de 2015, registrado sob o nº R.2 na matrícula nº 2.265, deste Cartório, referente ao imóvel Lote nº 06 da Quadra nº 04, situado no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste PR, Rua Projetada A, o qual figura como Contratante e Alienante, ficando intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Pelo presente fica notificado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis de São João, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica também o Sr. Wanderley Paulo Chagas, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.-

São João PR, 16 de Agosto de 2021.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85570-000
CNPJ 15.839.586/0001-50

Maria da Graca Burko Rocha
Oficial

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Item	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	710

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso. Coronel Vívica, 23 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL; Fernando Q. Abatti, Membro da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 134/2021

DATA: 24.08.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 109/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional de um nível, para a servidora Danielle Bordin Cenci, corrigindo erro referente ano de 2018.

DECRETO Nº 078/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o desmembramento do lote urbano nº 157, da quadra nº 28, do perímetro urbano de Sulina Pr.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: LAÉRCIO JOSÉ DIERINGS – R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Contratada: LAÉRCIO JOSÉ DIERINGS CNPJ: 19.000.821/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Data da sessão: 21/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da documentação de habilitação da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 25 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO POLICIAL JUNTO DA COMUNIDADE

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO POLICIAL JUNTO DA COMUNIDADE

SEDE: Rua: Luiz Xavier, nº 1370, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.508-218, Cidade: Pato Branco, Estado do Paraná.

FINS: Atividades de organização ligadas ao futebol e recreação infantil.

FINALIDADES: I- Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção às crianças e adolescentes.
II- Colaborar na criação e atualização de leis de proteção às crianças e adolescentes.
III- Promover, conforme possibilidades da associação, Meios ativos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra crianças e adolescentes.
IV- Criar ou promover, conforme possibilidades da associação, campanhas e eventos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes.
V- Realizar atividades educativa, artística, cultural, informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

TEMPO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se autorizado expressamente pela diretoria.

REPRESENTAÇÃO: Ao Presidente compete - representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário advogados, procuradores ou representantes.

ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral - Órgãos Soberanos; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA GERAL: Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; Reformar e dissolver o presente estatuto.

EXTINÇÃO: A Associação só será extinta pelo voto de 2/3 (dois terços), da totalidade dos sócios presentes na reunião em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que disporá acerca da destinação do patrimônio da Associação que será revertido para entidade congênera.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Fica determinado que a Associação, na falta de uma administração do seu corpo social, o Patrimônio ficará sob a responsabilidade de um dos herdeiros (familiares) dos participantes da diretoria.

Rodrigo Borges
Rodrigo Borges - Presidente

Everton José Ramos de Maman
Everton José Ramos de Maman
OAB/PR 82.419

BIO SYSTEM BSS LTDA – BIO SYSTEM, CNPJ 34.306.469/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, A LP - LICENÇA PRÉVIA PARA FABRICAÇÃO DE DOMISSANITÁRIOS EM BOM SUCESSO DO SUL, PR, EST MUNICIPAL ACESSO A FRANCISCO BELTRAO, 105, PARQUE IND. JOSE GIACOMINI, CEP 85.515-000. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Anderson Aladir Farias, CNPJ: 40.436.686/0001-82, torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia de nº 249162, a para a atividade de Lavagem de Veículos Leves e Pesados, no endereço ROD BR 373 KM 97, Flor da Serra, Parque Industrial João Agnilin - Coronel Vívica-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Anderson Aladir Farias, CNPJ: 40.436.686/0001-82, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Lavagem de Veículos Leves e Pesados, no endereço ROD BR 373 KM 97, Flor da Serra, Parque Industrial João Agnilin - Coronel Vívica-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Assembleia Geral Ordinária

O INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, **FAZ SABER** aos associados da referida empresa que no dia **31 de agosto de 2021, às 18h15min**, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e **19h00m horas** em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será presencial na sala de reuniões do Hospital São Lucas de Pato Branco e também por videoconferência através de aplicativo Zoom, com a seguinte pauta: **A) Prestação de contas ano 2020 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2020.**

Dr. João Petry
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço.

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 901672/2020 - MAPA.

Valor Máximo: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 10 de setembro de 2021, no

Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete

de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site:

<http://www.marquinho.pr.gov.br/portallicitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no

Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

Dúvidas: Por e-mail: marquinholicitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho/PR, em 24 de Agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço.

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS USADO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2011/2011,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Valor Máximo: R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, até às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de setembro de 2021, no

Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete

de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site:

<http://www.marquinho.pr.gov.br/portallicitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no

Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

Dúvidas: Por e-mail: marquinholicitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho/PR, em 24 de Agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de Setembro de 2021 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O **Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **08 de Setembro de 2021, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 24 de Agosto de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE INCLUSÃO DE ITAM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2021
Ata de Registro de Preços nº 36/2021. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR* e a empresa *Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.* CNPJ: 32.737.279/0001-87. **DA INCLUSÃO:** Devido a rescisão do 1º colocado para este item, foram convocados os remanescentes para assumir ao compromisso de fornecimento, sendo a empresa a única licitante a ter interesse em assumir o fornecimento de Avenal cirúrgico estéril. **VALOR:** Será adicionado a ata de registro de preços o item 14, sendo 1.250 unidades ao valor unitário de **RS 14,97** perfazendo o valor total de **RS 18.712,50**. **DOT. ORC.:** 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 13 de Agosto de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR* e *Felipe Jaime de Pina – Representante Legal de Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 36/2021
Extrato de contrato nº 36/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021. PARTES: *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR* e *NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.* CNPJ: 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software para acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: RS 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **PAGAMENTO:** Em parcela única e em até trinta (30) dias após a liberação do sistema, em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Software. **FISCAL DO CONTRATO:** Setor de Compras do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR* e *Rudimar Barbosa dos Reis – Representante Legal de NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2020 – PROCESSO N.º 39/2020
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87	R\$ 18.712,50

TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 18.712,50
Pato Branco, 13 de Agosto de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 45/2021
Extrato de Inexigibilidade nº 09/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, e *NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.* CNPJ: 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software para acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR: RS 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** **PRAZO:** Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses, mediante termo aditivo assinado pelas partes. **PAGAMENTO:** Parcela única e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.40.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.40.11.00.00.00 – Locação de Software. **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, Art. 25. Inc. I - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, visto que a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda é autora/representante e única fornecedora do referido sistema, fato verificado através de certidão emitida pela Assespro/PR e também por registro no Instituto Nacional de Propriedade Individual – INPI, sob o nº 906864720, onde atestam que a empresa é a única fornecedora no Brasil do produto BANCO DE PREÇOS. Assim, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação. Também, considerando a Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as orientações do TCE/PR, no que tange a recomendação de diversificação de fontes no procedimento administrativo de pesquisas de preços, se faz necessária a contratação de ferramenta que facilite o trabalho de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, reunindo em um único banco de dados informações atualizadas, dinamizando e tornando mais eficiente e celerar a fase de apuração de preços contratados em outros entes públicos. Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 45/2021
Inexigibilidade de Licitação 09/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software para acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	R\$ 9.875,00

Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. *Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR*

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2021
COTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de todos os elementos constantes na Ata de Registro de Preços nº 111/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 111/2021, celebrado na data de 09 de julho de 2021, cujo objeto de contratação é a aquisição de notebooks novos, para utilização dos professores nas escolas municipais. Esta rescisão, se deu há pedido da empresa BELINKI & SOUZA LTDA ME.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o pactuado de que trata a Ata de Registro de Preços nº 111/2021. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável, irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da presente Ata de Registro de Preços nº 111/2021, seja extrajudicial ou judicialmente.
Bom Sucesso do Sul, 20 de agosto de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021 – PROCESSO N.º 035/2021

Data de abertura: 17/08/2021 Horário: 09:15min

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: ampliação da Escola Municipal São Francisco de Salles, com área de 51,04m², conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPOSTANTE	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
A.A SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA – ME	28.103.153/0001-83	1	82.852,98
TOTAL:			82.852,98

Clevelândia-PR, 24 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA

DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

Registro de Preços N.º 013/2021

UASG: 987509
EXCLUSIVO ME/EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. **Retificação:** FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME, passando a ser no dia 03 de Setembro de 2021.

OBS: O edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 23 de agosto de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021 – PROCESSO N.º 033/2021
PARTES: Município de Clevelândia e **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**
OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, hospedagem em nuvem, para o Município de Clevelândia – PR
VALOR TOTAL: R\$. 25.401,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os cursos ministrados no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento.
RECURSOS FINANCEIROS:

- 06- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social.
- 082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUJAS.
- 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 3.3.90.40.11.00.00-934- Locação de Software.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 23/08/2021 e término no dia 22/08/2022, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos Aditivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 14 (quatorze) meses, com início no dia 23/08/2021 e término no dia 21/10/2022, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos Aditivos.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021.
Clevelândia, 23 de agosto de 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – PROCESSO N.º 029/2021

Data de abertura: 23/07/2021 Horário: 09:00h

TIPO: Menor Preço Global por item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doses de sêmen das raças Holandesa, Jersey e Aberdeen Angus, e, nitrogênio líquido para botijão criogênico para distribuição conforme programa de inseminação artificial do município de Clevelândia-PR

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

PROPOSTANTE	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.593.476/0001-83	5	2.320,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	01,02,04	15.400,00
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	09.492.811/0001-21	06	15.000,00
TOTAL:			32.720,00

Clevelândia-PR, 24 de agosto de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N.º 270/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% ao servidor **MARLEI DE FATIMA DA SILVA DE MORAES**, portador do RG nº 7.210.257-6 SESP/PR e CPF nº 040.666.169-33, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N.º 271/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% ao servidor **BRUNO FELIPE SEBASTIAO DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.290.811-39 SESP/PR e CPF nº 105.898.089-07, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N.º 272/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 25% ao servidor **JAIR NOGUEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 17R2873626 SESP/SC e CPF nº 804.287.899-00, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N.º 273/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 35% ao servidor **PATRICIA DA SILVA MATTOS**, portador do RG nº 14.350.225-2 e CPF nº 098.031.547-61, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N.º 274/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 25% ao servidor **SDRONEI SIQUEIRA DA CHAGA**, portador do RG nº 4.972.804-2 SESP/PR e CPF nº 880.290.189-91, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 - UASG: 987509

LOTES nºs 01; 03; 04 E 05 – AMPLA CONCORRENCIA
LOTE N.º 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **10/09/2021, às 08h30min**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “ O fornecimento de PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, para Futura e Eventual contratação, para atender o Departamento Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR, conforme especificações do Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo tel: (46)3252-8007.

Clevelândia, 24 de agosto de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 047/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimentos de pedras de granitos e cubas para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras: **EHLERS & ILKIU LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 03, 04 e 07, com o valor global de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais), **JESSICA BUENO**, foi vencedora dos itens 02, 05 e 06 com o valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Mangueirinha, 24 de Agosto de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 051/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de materiais de informática, toners e demais materiais necessários para atender demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras: **MICHEL A. MATHIAS EMPRENDIMENTOS**, foi vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), **CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME**, foi vencedora do lote 04 com o valor global de R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Mangueirinha, 24 de Agosto de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 – PMM
OBJETO: **Seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS prestação de serviços de concerto de roçadeiras, moto podas, motosserras e aquisição de peças para a manutenção de equipamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 15 de Setembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 24 de Agosto de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2021, com abertura e julgamento em 24 de agosto de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 78.743.291/0001-03. LOTE 01, ITEM -01,02,03,04. Saúde do Iguaçu, PR, 24 de Agosto de 2021. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 - SRP, com abertura e julgamento em 24/08/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresa: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 78.743.291/0001-03. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 24 de agosto de 2021. DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 048/2021. - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 78.743.291/0001-03.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 25/08/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 728/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **09 de SETEMBRO de 2021.**
Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 44/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 728/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de molas e peças de molejo, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **09/09/2021 às 08h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 24 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – REPETÓRIO E RELATOS. PROCESSO Nº 611/2021 – CONVITE Nº 3/2021. Às três horas e trinta minutos do dia três (24) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis, reuniu-se os membros da Comissão conforme descrito no final da ata e de acordo com o art. 10 § 1º da Lei 12.232/2010, para juntos procederem a análise dos envelopes contendo a capacidade de atendimento do processo licitatório modalidade convite em epígrafe, tendo por finalidade receber propostas para a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. A Comissão iniciou a sessão de acordo com as proponentes que apresentaram os envelopes:

	PONTOS PROPONENTE DENOMINADA 01 - DE MARCO	PONTOS PROPONENTE DENOMINADA 02 - SAMUEL KRUK	PONTOS PROPONENTE DENOMINADA 03 OLÉ PROPAGANDA	PONTOS PROPONENTE DENOMINADA 04 - FAVERI	PONTOS PROPONENTE DENOMINADA 05 – THINK HOUSE
TOTAL NOTAS ENVELOPE 1	71,39	73	71,25	70,05	66,08
NOTAS ENVELOPE 3					
Capacidade de Atendimento	10	10	10	10	10
Reservatório Resíduos de Soluções e Problemas de Comunicação	10	10	10	10	10
TOTAL ENVELOPE 3	25	25	25	25	25
TOTAL GERAL	96,39	98	96,25	95,05	91,08

Comprovando o resultado acima apresentado à comissão decide em CLASSIFICAR todas as proponentes para a próxima fase do certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso e posteriormente as contrarrazões dos participantes do certame. Portanto a apresentação dos recursos inicia-se o prazo no dia 25/08/2021 com término no dia 26/08/2021 e as contrarrazões inicia-se o prazo no dia 27/08/2021 com término no dia 30/08/2021 de acordo com horário de funcionamento do Paço Municipal. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. Os documentos analisados e os envelopes ficam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação e dos licitantes, para prosseguimento do processo. Nada mais a constar, segue a presente assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes no ato. Leoni Espedito Sangaleti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Samuel Kruk. Jefferson Ávila.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2021. PROCESSO Nº 614/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 18/2021, à empresa: Cavimar Indústria e Comércio de Cavilhas Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.008.024/0001-15, inscrição estadual nº 9064441431, com o valor total de R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais). E após pagamento pela adquirente determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 24 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021. Ata de Registro de Preços nº 93/2021. Pregão Eletrônico nº 16/2021. Aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu a Sra. Francieli Battisti, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/ME sob nº 049.277.449-81, portadora da C/IRG nº 8.549-599-2, residente e domiciliada na Rua Onze, nº 674, sala 02, bairro Água Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, representante da empresa Francieli Battisti – Mercaria - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.977/0001-94, inscrição estadual nº 90590830-80, com sede na Rua Onze, nº 674, sala 02, bairro Água Azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de cestas básicas tipo A e tipo B, que serão distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.307/2007 e Lei Municipal nº 30/2020. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”, - Decreto Municipal nº 43/2007: “Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços”. b) Da Jurisprudência: “Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração” (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n.º 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO ADITIVAD O	VALOR TOTAL ADITIVAD O	DIFERENÇA DO VALOR
1	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS TIPO A - (Menor Tamanho)	500	UN D	98,49	49.245,00	5.745,00
2	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS TIPO B (MAIOR TAMANHO)	357	UN D	169,49	60.507,93	6.604,50
	VALOR TOTAL					R\$ 12.349,50

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 93/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. II - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 97.403,43 (Noventa e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos), passará a ser R\$ 109.752,93 (Cento e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), aumentando assim o valor de R\$ 12.349,50 (Doze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Cláusula Quarta – Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 23 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 27/2021 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021. PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, bairro Triano, CEP 85.012-320, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22, inscrição estadual isento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Objeto: a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização, execução, aplicação, correção de provas, recebimento dos recursos, classificação dos candidatos, apresentação do resultado, divulgação e publicação referente ao Processo Seletivo Simplificado do Município de Mariópolis. Dos Cargos, Das Vagas e dos Salários Oferecidos: O PSS destina-se ao provimento de cargos temporários. As normas trabalhistas pertinentes aos cargos seguirão o disposto na CLT. A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do Município de Mariópolis -PR deliberará, juntamente com a contratada, o número de vagas que serão destinadas aos candidatos portadores de deficiência física, nos termos do artigo 43 do Decreto 3.298/99. Descrição de Cargos, através da apresentação da planilha abaixo, além de constar a descrição dos cargos e os requisitos exigidos para posse.

Cargo	Escolaridade Mínima	Total Geral de Vagas	Carga Horária Semanal
Técnico (a) em Enfermagem	Ensino médio +Curso Técnico na área	03	40 h
Auxiliar em Odontologia	Ensino médio +Curso Técnico da Área	01	40h
Odontólogo (a)	Curso Superior em Odontologia	01	40h
Enfermeiro (a)	Curso Superior em Enfermagem	01	40h
Farmacêutico (a)	Curso Superior em Farmácia	01	40h
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio	05	40h
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio	01	40h
Zelador (a)	Ensino Fundamental Incompleto	04	40h

Do Valor Total: O valor total a ser pago para a execução dos serviços propostos, sem qualquer ônus adicional para a Interessada, mediante contrato de prestação de serviços no valor de R\$ 18.360,00 (Dezoito Mil Trezentos e sessenta reais), para até 50 (cinquenta) candidatos. Para cada candidato que exceder a 50 candidatos, a Interessada terá um custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por candidato. Dos Prazos e Vigência Contratual e alteração: O prazo de duração do presente contrato é por tempo determinado, com o prazo de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termos Aditivos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, conforme art. 57. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 7 (sete) meses. Dos Pagamentos: As custas referentes à execução dos serviços propostos correrão à conta da contratante, sendo seu pagamento dividido em até 3 (TRÊS) vezes: 40 % (Quarenta por cento), em até cinco dias após a homologação das inscrições; 30 % (trinta por cento), em até cinco dias após a aplicação das provas; 30% (trinta por cento), em até cinco dias após a conclusão dos trabalhos. Da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos serviços administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (000). Despesa 1296. Do Gestor do Contrato: Juliana da Luz Rosário, Gestora de Recursos Humanos. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 13 de Agosto de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 236/2021 GP. DATA: 24/08/2021. SÚMULA: " Nomear nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social". MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº222 de 08 de abril de 2015, RESOLVE: Art. 1º- RENAMEAR, para gestão 2021 a 2023 o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISITENCIA SOCIAL, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição partidária, responsável pelo controle social da Política Pública da Assistência Social, conforme segue:

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO
Emília Lemes dos Santos Guerreiro	Departamento de Saúde	Titular
Dilceu Machado	Departamento de Saúde	Suplente
Vanieli Novello	Departamento de Educação	Titular
Patrícia Bordin da Silva	Departamento de Educação	Suplente
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Departamento de Assistência Social	Titular
Silvana Giongo	Departamento de Assistência Social	Suplente
Silvia Cândida Martinello Pol	Departamento de Administração	Titular
Ana Paula Simonato Gedoz	Departamento de Administração	Suplente

REPRESENTATIVIDADE NAO GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO
Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto	APAÉ	Titular
Thais Varela da Silva	APAÉ	Suplente
Cecilia Lourdes dos Santos	Usuários/ Serviços	Titular
Sônia Mara Antunes Fideles	Usuários/ Serviços	Suplente
Luiz Brizola	Usuários/ Serviços	Titular
Nilza Maria Portela	Usuários/ Serviços	Suplente
Emires Aparecida Sbardella	Trabalhadores do Setor	Titular
Andre Preuss	Trabalhadores do Setor	Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 164/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 24 de agosto de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº. 244/2021, de 24 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, pelo período de 01(um) ano, a partir da data de publicação:

I – PREGOIEROS:

- a) JOSÉ ROBERTO BOCALON;
- b) ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA;
- c) GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI;
- d) DOUGLAS DA ROCHA.

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) WAGNER RODRIGUES;
- b) GELSON LINDNER;
- c) JOANA LUEDKE CARMAGO;
- d) SIDNEI LUIZ DERLAN;
- e) ALINE CASSIA DE BRITO CAMELO;
- f) FERNANDA MORENO;
- g) FABIELLE BOCHIO;
- h) JOSÉ ROBERTO BOCALON;
- i) ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA;
- j) GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI;
- k) DOUGLAS DA ROCHA.

Art. 2º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, Inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do Decreto nº 124, de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 030/2021 de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Estado do Paraná, 24 de agosto de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021. CONTRATANTE: Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064 em Pato Branco/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 SESP/PR e do CPF/MF nº 441.436.649-68, e CONTRATADA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.389.868/0001-81, com sede à Rua José de Alencar, nº 1327, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguatçu-PR, neste ato representada por Helio Badzinski. OBJETO: Construção de uma praça com 1 campo de futebol, 1 quadra poliesportiva, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Área de Intervenção: 7.475,98 m² Colocação de placas de comunicação visual, localizada na Rua Jaury Heitor de Souza - Parte da Reserva Municipal nº 197 - Bairro Gralha Azul. VALOR: R\$ 546.516,22. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta I - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 15331. Desdobramento n.º 15335. Fonte 976. II - 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer. Reforma e Manutenção de Polos Esportivos. 4.4.90.51.02.01 Obras e Instalações - Praças, Parques e Bosques. Despesa n.º 2455. Desdobramento n.º 15339. Fonte 0 Livre. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias. GESTOR: Alexandre Zoche. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2021. FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 92/2021. Dispensa nº 65/2021 - Processo nº 144/2021. PARTES: Município de Pato Branco e - Instituto de Saúde São Lucas. OBJETO: Disponibilização de 19 (dezenove) Leitos diários de internação para Retaguarda Clínica (Enfermaria) em caráter emergencial e temporário, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que apresentam quadro clínico compatível com infecção dos SARS-COV-2, através da Resolução nº 864/2020, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde de Pato Branco VALOR: R\$ 2.080.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser solicitado de acordo com o art. 4º da Resolução Sesa nº 864/2020. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Código: 08.03 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 103020043.2.117000 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 16440 Fonte....: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 - Código Reduzido :16440 Desdobramento:16441. GESTOR: Secretário Municipal de Saúde: Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Sandra Maria Palaro, Pato Branco, 24 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. João Petry - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato De Rescisão Parcial De Ata De Registro De Preços Nº Preço 562/2020. Partes: Município de Pato Branco e *N.T LUIZE - EPP*. OBJETO: para futura e eventual aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades, materiais recreativos e uniformes esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: **RESCISÃO:** Nos termos do Art. 78, incisos X e XVII e Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666/93 e artigo 135 § 2º do Decreto Municipal 5.0812007 bem como solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fica rescindida parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 562/2020/GP, oriunda do Pregão Eletrônico 54/2020, Processo 116/2020, reduzida a termo no processo, Pato Branco, 24 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021. OBJETO: Construção de uma praça com 1 campo de futebol, 1 quadra poliesportiva, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Área de Intervenção: 7.475,98 m² Colocação de placas de comunicação visual, localizada na Rua Jaury Heitor de Souza - Parte da Reserva Municipal nº 197 - Bairro Gralha Azul com recursos do Convênio nº 308/2020 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, e Adjudicado para a empresa: **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 27.389.868/0001-81, com o valor global de R\$ 546.516,22. Pato Branco, 19 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Licença de Uso de Software nº 115/2020/GP. Inexigibilidade nº 08/2020, Processo nº 159/2020 PARTES: Município de Pato Branco e Governança Brasil S/A Tecnologia E Gestão em Serviços .OBJETO fornecimento de licença de uso, locação de softwares, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico de softwares, por tempo determinado, dos sistemas: Administração de Frotas, Administração de Receitas, Administração de Receitas Cidadão, Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Controle Interno, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal - Atos Legais, Informações Automatizadas, Licitações, Patrimônio Público, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria e Tramitação de Processos, de propriedade da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 433786/2021. ADITAMENTO: Do Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso IV, conforme prevê a Cláusula quarta, inciso V, do Contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 4 (quatro) meses e 10(dez) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2021. Valor Com base no aditivo do contrato original o valor mensal é de R\$ 18.792,62 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e para 4(quatro) e 10 dez (dias) R\$ 81.434,68 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos. Da Dotação Orçamentária: : Para suporte das despesas do objeto do presente aditamento será utilizado recurso da seguinte Dotação Orçamentária: 05.02 Secretaria Mun De Admin. E Finanças - 3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software - Fonte - 000 - Ação - 2015 - Despesa 1704 - Desdobramento - 16345 05.02 Secretaria Mun De Admin. E Finanças - 3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software - Fonte - 000 - Ação - 2015 - Despesa 1704 - Desdobramento - 16345 05.02 Secretaria Mun De Admin. E Finanças - 3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software - Fonte - 000 - Ação - 2387 - Despesa 1732 - Desdobramento - 16348 05.03 Departamento Financeiro -3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software Fonte - 510 - Ação -2019 - Despesa - 1796 - Desdobramento 16339, 05.04 - Departamento de contabilidade - 3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software - Fonte -0 - Ação - 2018 - Despesa - 1819 - Desdobramento - 1634605.05 - Departamento de Recursos Humanos -3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software - Fonte - 0 - Ação - 2012 - Despesas 1833 - Desdobramento - 1634706.04 - Departamento de manutenção de Frotas, - 3.3.90.40.08.00.00 Manutenção De Software- Fonte 0 - Ação - 2314 - Despesa 1934 - Desdobramento - 16344. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito Silvio Luis Strozzi - Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 554/2020. Pregão Eletrônico número 54/2020, Processo nº 116/2020. PARTES: Município de Pato Branco e BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades, materiais recreativos e uniformes esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte, através do protocolo 433445/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados; As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 20 de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Andre Luiz Bertolasci - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1049	Luize Vanessa Ricci	Alterar pagamento do adicional de insalubridade	23/08/2021
1050	Wanessa Cavalcante Curado Plaktkkem	Dispensar por término de contrato de trabalho	23/08/2021
1051	Marietela Chociai	Exonerar função de Coordenadora e Nomear a servidora no Setor de Biblioteca Pública	19/08/2021
1052	Katia Cileni Variani	Nomear Chefe do Setor de Oficinas Pedagógicas	23/08/2021
1054	Pedro Conceição Koba e outros	Conceder adicional de periculosidade	23/08/2021
1055	Alberci Giacomelli Junior	Remoção e extinção da gratificação de função	20/08/2021
1056	Vildete de Fatima Gustmann Dolinski e outro	Nomear aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS	23/08/2021
1057	Aline Aparecida Dalapicola	Dispensar a pedido	23/08/2021
1058	Silvana Maria de Lima Zanardi	Dispensar a pedido	23/08/2021
1059	Ana Paula de Quadros	Dispensar a pedido	23/08/2021
1060	Daniel Avila Macial	Conceder gratificação	23/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 25 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 65/2021, Processo nº144/2021. PARTES: Município de Pato Branco e ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas, OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de 19 (dezenove) Leitos diários de internação para Retaguarda Clínica (Enfermaria) em caráter emergencial e temporário, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que apresentam quadro clínico compatível com infecção dos SARS-COV-2, através da Resolução nº 864/2020, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR R\$ 2.080.500,00 Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Código: 08.03 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 103020043.2.117000 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria - 3.1.90.11.00 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 16440 Fonte....: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 -Código Reduzido 16440 - Desdobramento : 16441. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 IV, inciso. Pato Branco, 24 de Agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Liliam Cristina Brandalise - Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 1056

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto no art. 2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme especificado abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vildete De Fatima Gustmann Dolinski	1º
Eliana Greibim	2º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam as respectivas vagas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021. ROBSON CANTU - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vildete De Fatima Gustmann Dolinski	1º
Eliana Greibim	2º

Pato Branco, 20 de agosto de 2021.
Giornara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2021 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de janeiro de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 10 (dez) de Setembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Dala Costa - Comunidade Ipiranga, Zona Rural do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o valor máximo de R\$ 320.551,75 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 011/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 20 (vinte) de Agosto de 2021.
Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Setembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio e regência do Coral Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 08 (oito) de Setembro de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico

<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 127/2021

b) Nr. Licitação: 26/2021 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 24/08/2021

e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO COM ONDAS DE CHOQUE - TOC A PACIENTES DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS E CONSOLIDAÇÃO OSSEA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E PORTARIA Nº 1.530 DE 06 DE JULHO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

NBS EMPREENDIMENTOS LTDA	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - TRATAMENTO POR ONDAS DE CHOQUE	UN	900.000	278.8800	R\$ 250.992,00
				Total fornecedor: R\$ 250.992,00
				Total geral: R\$ 250.992,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Extrato da Dispensa nº 09/2021 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Redivo Equipamentos para Escritório Ltda - CNPJ: 81.105.447/0001-27 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mesas e cadeiras para as salas de recepção, contabilidade e jurídico. Valor R\$ 8.295,00 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 24/08/2021. Assinaturas: Câmara Municipal - Vitória Folgassa da Silva, Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.